

NILCO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Formulário de Referência Anexo E à Resolução CVM nº 21, de 25/02/2021

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência;	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.	
As declarações constam no <u>Anexo I</u> deste formulário e foram apresentadas pelos Srs. (i) Habib Nascif Cury Neto – Diretor Responsável por Gestão de Recursos (Administração de Carteira); e Breno Casiuch – Diretor Responsável por Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos (Compliance e Risco).	
2. Histórico da empresa:	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:	
A constituição da NILCO GESTÃO DE RECURSO LTDA. (“ <u>Nilco</u> ” ou “ <u>Sociedade</u> ”) se deu no contexto de reorganização societária do grupo econômico da Órama DTVM S.A. (CNPJ/MF nº13.293.225/0001-25) (“ <u>Órama</u> ”) ocorrida em razão da aquisição indireta da integralidade do capital desta última (“ <u>Operação</u> ”). Desta forma, considerando que a atividade de gestão não estava no escopo da referida Operação, a Sociedade foi criada com o objetivo de absorver e dar continuidade na atividade de gestão até então desenvolvida pela Órama, utilizando-se, para tanto, os mesmos recursos humanos e tecnológicos até então empregados por esta última.	
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:	
Não houve eventos societários relevantes desde a constituição da Sociedade.	
b. escopo das atividades:	
Não houve alteração no escopo das atividades desde a constituição da Sociedade.	
c. recursos humanos e computacionais:	
<u>Recursos Humanos:</u> O departamento de gestão é formado por 7 (sete) integrantes: - Habib Nascif Cury Neto (Diretor de Gestão); - Ana Carolina Correa (Coordenadora); - Mateus Bartolomeu (Coordenador); - João Leal (Estagiário); - Victor Oliveira (Estagiário); e - Rodrigo Pimentel (Estagiário). O departamento de Compliance, Jurídico e PLDFTP é formado por 16 (dezesesseis) integrantes: Breno Casiuch (Diretor de Compliance e Riscos);	

Marcella Abelha Barbieri (Gerente Jurídica);
Marcelle Dutton (Gerente de Compliance);
Raí de Carvalho (Analista Sênior);
Ciro Martins (Analista Sênior);
Mariana Andrade (Analista Pleno);
Tais Ribeiro (Analista Pleno);
Matheus Calazans (Analista Júnior);
João Pedro Gama (Analista Júnior);
Élida Barbosa (Estagiária);
Victoria Meireles (Estagiária);
Giovanna Biowas (Estagiária);
Helio Costa (Estagiário);
Henrique Azevedo (Estagiário);
Pedro Costa (Estagiário); e
Vinicius Mota (Estagiário).

O departamento de Riscos é formado por 5 (cinco) integrantes:

Breno Casiuich (Diretor de Compliance e Riscos);

Gustavo Liberali (Superintendente de Riscos);

Wagner Santos (Gerente de Riscos);

Victor Carneiro (Assistente); e

Nathan Dytz (Assistente).

Recursos Computacionais:

Os recursos computacionais e tecnológicos da Nilco são compatíveis com suas atividades, sendo admitido o compartilhamento sistêmico com as demais empresas do seu grupo econômico.

Os sistemas para exercício das atividades contam com os seguintes provedores: (i) gestão – Valor Pro, ATG, CETIP Trader, Economática e Inoa; (ii) compliance utiliza de ferramentas do World Compliance, Edulabzz (OLC) e FIRA para controle; e (iii) riscos – utiliza principalmente o Sistema Inoa.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sociedade conta com um conjunto de documentos, que se subdividem em manuais, políticas internas e procedimentos de controles internos, *compliance* e risco, todos revisados anualmente ou sempre que necessário.

3. Recursos humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

1 sócio direto (Órama Controle e Participações 2 S.A.). Sócios indiretos: (i) Nilco Controle e Participação 2 S.A., sendo que está última contém em seu quadro acionário: os seguintes sócios: Selmo Nissenbaum, Habib Nascif Cury Neto, Roberto Campos Rocha, Sulamérica DTVM S.A. (“SulaMérica”) e Salônica Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“FIP Salônica”).

b. número de empregados:

29 (vinte e nove) colaboradores, sendo 4 (quatro) Diretores, 1 (um) Superintendente, 4 (quatro) Gerentes, 2 (dois) Coordenadores, 6 (seis) Analistas, 2 (dois) Assistentes e 10 (dez) Estagiários.

c. número de terceirizados:
N/A.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Habib Nascif Cury Neto (CPF: 865.386.166-15) Roberto Campos Rocha (CPF:792.460.447-20)
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial:
N/A
b. data de contratação dos serviços
N/A
c. descrição dos serviços contratados
N/A
5. Resiliência financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
A Sociedade encontra-se em fase pré-operacional. Não obstante, a expectativa é de que a receita decorrente de taxas com bases fixas seja suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a administração de carteira de valores mobiliários no prazo de 6 (seis) meses da sua habilitação.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
N/A, posto que a Sociedade se encontra em fase pré-operacional.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:
N/A, posto que a Sociedade atuará unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):
A Sociedade desenvolverá os seguintes serviços: gestão ativa e passiva das carteiras de fundos de investimento.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Principalmente fundos de investimento financeiros abertos regulados pela ICVM 555/2014 e pela RCVM 175/2022.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Especialmente cotas de fundos de investimento que podem aplicar seus recursos em ações, derivativos, títulos de renda fixa privada e títulos públicos federais.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
Não.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

N/A. A Sociedade dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Na presente data, a Nilco Gestão é controlada pela Órama Controle Participações 2 S.A. (“OCP2”), a qual, a seu turno, é controlada pela O10 Participações S.A. (“O10”). O quadro acionário da O10 é composto por Selmo Nissenbaum (“Selmo”), Roberto Campos Rocha (“Roberto”), Habib Nascif Cury Neto (“Habib”), Sergio Lourenço Marques (“Sergio”), Ricardo Miguel Stabile (“Ricardo”), Salonica FIP Multiestratégia de Investimento no Exterior (“FIP Salonica”), SulAmérica DTVM S.A. (“SulAmérica” quando em conjunto com Selmo, Roberto, Habib, Sergio, Ricardo, FIP Salonica e SulAmérica, “Acionistas”).

Além de deter a integralidade das ações representativas do capital social da OCP2, a O10 detém 100% (cem por cento) da participação acionária da Órama Controle e Participações 1 S.A. (“OCPI”), sociedade esta que é a holding detentora da Órama DTVM S.A. (“Órama”).

Foram celebrados documentos, os quais, sujeitos a condições, incluindo aprovações regulatórias necessárias, implementarão duas operações societárias cruzadas (“Operação”): (a) a alienação indireta da Órama para o grupo BTG (“BTG”); e (b) aquisição, pelos atuais Acionistas da Magnetis DTVM Ltda. (“Magnetis”).

Como no bojo da Operação, a atividade de gestão de fundos de investimento deverá continuar com os Acionistas, está em fase de implementação uma cisão parcial da O10 para segregar as sociedades/atividades que não foram alvo da aquisição pelo BTG. Com esta cisão, os Acionistas constituirão uma nova holding, a Nilco Controle e Participação 2 S.A. (“Nilco 2”), para congregar a participação por eles detidas. Esta nova sociedade **preservará a mesma cadeia societária** da Órama.

Assim, além da efetiva implementação das compras e vendas aqui mencionadas, haverá a realização de assembleias geral de cotistas dos fundos hoje geridos pela Órama, deliberando a transferência da gestão dos fundos para a Nilco Gestão, possibilitando a continuidade da prestação dos serviços de gestão no mesmo modelo adotado atualmente, contando com as mesmas estruturas de pessoal, tecnológico, societária e contratual

Os potenciais conflitos de interesses foram devidamente identificados e administrados por meio de medidas de *chinese wall*, que incluem segregação física e barreiras tecnológicas com a separação de informações e arquivos atinentes a cada uma das empresas anteriormente aludidas.

A Nilco também adota a postura de *full disclosure*, dando ciência aos cotistas dos fundos sob gestão a possibilidade de ocorrência de operações com partes relacionadas/investimentos cruzados, por meio do regulamento dos fundos e nos Formulários de Referência, na forma exigida pela regulação. É princípio da Nilco a prestação de serviços com lealdade em relação aos investidores, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida e com ampla transparência em caso de potenciais situações de conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
b. número de investidores, dividido por:
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: 0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
N/A, posto que esse item não é obrigatório para o credenciamento.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
N/A, posto que esse item não é obrigatório para o credenciamento.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A, haja vista que a Nilco não atuará como administradora fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos:
OCP2, O10, Selmo, Roberto e Habib.
b. controladas e coligadas
N/A.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
N/A.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
OCP2.
e. sociedades sob controle comum
O10 Participações S.A., Órama Controle Participações 1 e 2 S.A., Órama DTVM, Órama Corretora, InvestFlex, Singular Gestão, Singular Partners, Órama Educação, Nilco Controle e Participação.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
A Nilco entende que não é necessário inserir o organograma do grupo econômico.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
Para fins da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, a Nilco conta com a seguinte estrutura:

Áreas

- (i) Área de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, análise de títulos e valores mobiliários para as carteiras e tomada de decisão de investimentos.
- (ii) Área de Riscos: formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.
- (iii) Área de Compliance, Jurídico e PLDFTP: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, análise de eventuais descumprimentos identificados.

Comitês

- (i) Comitê de Riscos: Tem o objetivo de alertar a Diretoria sobre perfil, tolerância e apetite ao risco da Sociedade, supervisionar a estrutura de gerenciamento de riscos para identificar e lidar com os riscos regulatórios, legais, financeiros, operacionais, ambientais, de reputação, entre outros, enfrentados pela Nilco e é responsável por rever a eficácia das ferramentas de controle e mitigação do risco, além de assegurar que haja um monitoramento contínuo de riscos em todos os níveis da organização.
- (ii) Comitê de Ética, Compliance e PLDFTP: Possui caráter estratégico e deliberativo; com o objetivo de analisar a efetividade do gerenciamento de Compliance em relação a aspectos como independência, estrutura e recursos, papéis e responsabilidades, aderência à regulamentação e cumprimento da Política de Compliance; avaliar resultados de trabalhos de reguladores e autorreguladores, das auditorias internas e externas e apontamentos relevantes e acompanha as melhorias implementadas; propor ações quanto à disseminação e cumprimento dos Códigos de Ética e das Políticas Corporativas, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade; avaliar condutas e processos em não conformidade e efetua as recomendações pertinentes; avaliar e deliberar sobre a pertinência de reporte para Unidade de Inteligência Financeira – COAF operações ou situações atípicas relacionadas aos crimes de lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (“PLDFTP”), bem como para os órgãos supervisores competentes caso tais eventos também impliquem em possíveis infrações às respectivas regras legais e regulamentares em vigor, e assegurar a conformidade de processos e de procedimentos relacionados à PLDFTP.
- (iii) Comitê de Investimentos: Deliberação das recomendações dos meetings de crédito e equity; definição da estratégia de alocação e estratégia de saída; e definição de tamanho de alocação nos veículos elegíveis.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

- (i) Comitê de Riscos: composto pelo Diretor de Compliance e Risco e pelos responsáveis das áreas jurídica, de compliance e de risco. O comitê se reúne quinzenalmente, devendo ser lavrados, em uma ata, os assuntos deliberados, sendo este documento arquivado pela Sociedade em sua sede.

- (ii) Comitê de Ética, Compliance e PLDFTP: composto pelo Diretor de Compliance e Risco e pelos responsáveis das áreas jurídica e de compliance. O comitê se reúne mensalmente, devendo ser lavrados, em uma ata, os assuntos deliberados, sendo este documento arquivado pela Sociedade em sua sede.
- (iii) Comitê de Investimentos: composto pelo Diretor de Gestão e por todos os membros da Área de Gestão. O comitê se reúne mensalmente, devendo ser lavrados, em uma ata, os assuntos deliberados, sendo este documento arquivado pela Sociedade.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Para fins da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, a Nilco conta com a seguinte diretoria técnica:

- (i) **Habib Nascif Cury Neto**: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de Diretor de Gestão;
- (ii) **Roberto Campos Rocha**: diretor sem designação específica ;
- (iii) **Breno Casiuch**: responsabilidade pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e gestão de Riscos, na qualidade de Diretor de Compliance e Risco; e
- (iv) **Rafaela Nissenbaum**: diretora sem designação específica.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A Nilco entende que não há necessidade de inclusão do organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Abaixo são informados os Diretores membros dos Comitês considerado como relevante para a atividade de administração de valores mobiliários.

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data da Posse ¹	Mandato	Outros cargos ou funções exercidas na empresa
Habib Neto	51	Administrador	865.386.166-15	Diretor	08/11/2023	Indeterminado	Membro do Comitês de Investimentos.
Roberto Rocha	59	Empresário	792.460.447-20	Diretor	08/11/2023	Indeterminado	N/A
Rafaela Nissenbaum	30	Administrador	150.436.837-16	Diretora	08/11/2023	Indeterminado	N/A

¹ A data mencionada se refere à data de indicação dos nomes dos referidos diretores para compor a administração da Sociedade. A data da posse ocorre mediante homologação do BACEN.

Breno Casiuch	37	Advogado	120.270.0 87-05	Diretor	08/11/2023	Indeterminado	Membro dos Comitês de Riscos e de Ética, Compliance e PLDFTP
---------------	----	----------	--------------------	---------	------------	---------------	--

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Formação Acadêmica:

- Graduação: PUC/RJ, Administração de Empresas, Data de Conclusão: 12/1996.

Resumo das Qualificações:

- 27 anos de experiência em instituições financeiras nacionais,
- Participação em diversas operações estruturadas.
- Sócio fundador da Órama DTVM S.A.
- Possui autorização da CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

CGA (ANBIMA).

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• nome da empresa

• cargo e funções inerentes ao cargo

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

• datas de entrada e saída do cargo

Nome da Empresa: Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(1) Cargo e funções inerentes: Fundador e Diretor, responsável pela atividade de gestão de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo: Desde 07/12/2018 (Atual).

(2) Cargo e funções inerentes: Responsável pelo desenvolvimento das áreas Comercial, Marketing e Atendimento da instituição, bem como gerenciamento de suas atividades; Participação efetiva no planejamento de distribuição de fundos de investimento pela internet e produtos de renda fixa (LCI, LCA, dentre outros).

Datas de entrada e saída do cargo: janeiro/2010 a dezembro/2018.

Atividade principal da empresa: Distribuição de títulos de valores mobiliários, consultoria e gestão de recursos.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- Doutorando em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo (2022).

- Mestre em Direito (LL.M), com ênfase em Corporate Law, Finance and Governance, pela Harvard Law School (2016).

- MBA em Gestão Econômica e Financeira de Empresas, pela Fundação Getúlio Vargas (2012).

- Graduado em Direito, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

- Graduado em Administração de Empresas, com ênfase em finanças e controle, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

OAB/RJ

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• nome da empresa

• cargo e funções inerentes ao cargo

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

• datas de entrada e saída do cargo

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

• datas de entrada e saída do cargo

Nome da Empresa: Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Cargo e funções inerentes: Diretor de Compliance, Jurídico e PLDFT: responsável pela verificação do cumprimento dos procedimentos e controles internos pela equipe e Sociedade, coordenação das atividades de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e coordenação das atividades envolvendo o jurídico da empresa.

Datas de entrada e saída do cargo: Desde 17/12/2020 (Atual).

Atividade principal da empresa: Distribuição de títulos de valores mobiliários, consultoria e gestão de recursos.

Nome da Empresa: Chediak, Lopes da Costa, Cristofaro, Simões Advogados

Cargo e funções inerentes: Advogado com foco na área de Direito Societário e Mercado de Capitais, atuando na prestação de serviços de assessoria jurídica societária a companhias (abertas e fechadas), sociedades limitadas, fundos de investimento, instituições financeiras e assemelhadas. Participação e coordenação de operações de aquisições e de reestruturações societárias. Atuação perante a CVM e Banco Central.

Datas de entrada e saída do cargo: de janeiro/2011 a janeiro/2021.

Atividade principal da empresa: serviços jurídicos.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• nome da empresa

• cargo e funções inerentes ao cargo

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

• datas de entrada e saída do cargo

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

• datas de entrada e saída do cargo

O diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional;
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais:
A Nilco conta com 7 (sete) colaboradores na área de gestão de recursos.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
A área de gestão de recursos realiza as seguintes rotinas diárias: (i) monitoramento da indústria de fundos nacional; (ii) levantamento de dados para realização de análises; (iii) gestão de investimentos de fundos; (iv) estruturação de informações; (v) acompanhamento de rentabilidades de fundos de investimento para elaboração de análises; (vi) seleção de produtos de renda fixa disponíveis no mercado; (vii) monitoramento geral e complementar dos mercados de capitais nacional e internacional e (viii) demais atividades solicitadas pelo diretor responsável pela área.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
A área de gestão de recursos conta com computadores individuais de última geração e realiza o acompanhamento diário de relatórios de conteúdo especializado. Utiliza ainda os sistemas Valor Pro, ATG, CETIP Trader, Winco, Economatica e Inoa.
As rotinas da Área de Gestão podem ser divididas em dois blocos de atuação que, apesar de complementares, possuem rotinas diferentes. O primeiro bloco de atuação é referente ao processo de gestão e definição das alocações para os fundos geridos, enquanto o segundo é referente processo operacional de acompanhamento dos investimentos realizados, validando se alocações foram feitas corretamente e monitorando a rentabilidade, performance e evolução patrimonial dos veículos.
No processo de gestão e alocação, as reuniões mensais do Comitê de Investimento, são essenciais para permitir a validação pelo Diretor de Gestão a respeito das teses de investimentos distribuídas entre classes/estratégias de ativos, assim como os grupos de ativos que vão compor as estratégias (renda fixa, multimercado e renda variável). Entre os intervalos dos comitês, o departamento técnico realiza a implementação das decisões táticas que foram decididas, verificadas as condições adequadas de mercado para tal.
O monitoramento dessas condições é feito diariamente, através de leitura de jornais, periódicos analíticos, estudos macro e microeconômicos, tanto desenvolvidos internamente como fornecidos por contrapartes comerciais (bancos, corretoras, casas de análise <i>sell side</i> e <i>buy side</i>).
Diariamente pela manhã é realizada uma reunião para falar sobre as principais notícias e batimento “pré-trade”, que consiste em garantir que todas as carteiras e fundos estarão devidamente alocados, conforme seus mandatos.
Já no segundo bloco, precisamos garantir que as cotas dos fundos estão corretamente calculadas, os ativos escolhidos para alocação estão devidamente cadastrados e aprovados para aplicação, e finalmente que os relatórios internos e para os clientes serão devidamente emitidos, conferidos e enviados na periodicidade que cabe a cada um desses. O batimento

de cotas e enquadramento de risco é feito duplamente, tanto ao final do dia como nos primeiros horários da manhã do dia seguinte às operações. Ao longo do dia são verificados todos os contratos, acesso aos produtos e garantidas todas as execuções.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

A Nilco conta com 16 (dezesesseis) colaboradores na área de Controles Compliance, Jurídico e PLDFTP, sendo Breno Casiuch, o Diretor responsável, e tendo, ainda, 2 (dois) gerentes e 13 (treze) colaboradores.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Nilco, bem como acompanhamento da legislação e integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas são respaldadas pela Política de Controles Internos e demais políticas internas adotadas pela Nilco.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

É utilizado o sistema OLC para realização de treinamentos e aceite de políticas e normas de conduta. Em caso de verificada a inobservância de normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o caso é formalizado no sistema e o Diretor responsável imediatamente comunicado e instado a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de *enforcement*, as sanções previstas nas políticas internas.

O controle das obrigações regulatórias e o registro das rotinas de controles internos e Compliance são realizados por meio de planilhas internas de acompanhamento e monitoramento, salvas em diretório próprio.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, sempre que for possível conhecê-las, o Departamento realiza pesquisas no sistema “World Compliance”, que contém diversas listas restritivas nacionais e internacionais. Para efeito do monitoramento das operações é utilizado o sistema FIRA.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Os colaboradores da área possuem total independência em relação as suas atividades e não atuam e nem participam das áreas de distribuição e gestão de recursos. As áreas do jurídico e do compliance situam-se fisicamente em área segregada da empresa.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

A Nilco conta com 5 (cinco) colaboradores na área de risco.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área realiza as seguintes rotinas diárias: (i) monitoramento das carteiras dos fundos sob gestão; (ii) realização de testes de stress; (iii) atuação em caso de desenquadramentos; e (iv) demais atividades requeridas pelo diretor responsável pela área.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A área conta com computadores individuais de última geração e realiza o acompanhamento diário de relatórios de conteúdo especializado. Utiliza ainda planilhas e sistemas internos de dados e informação, bem como o sistema INOA.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
Os colaboradores da área possuem total independência em relação às suas atividades e não atuam e nem participam das áreas de distribuição, consultoria, intermediação e administração de carteiras (gestão e administração fiduciária). A área de risco situa-se fisicamente em área segregada.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais:
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há.
9. Remuneração da empresa:
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
As principais fontes de remuneração a serem auferidas pela Nilco são decorrentes das seguintes atividades gestão de carteiras de fundos de investimento em cotas, por meio de taxas com bases fixas e taxa de performance. Sem prejuízo de uma análise casuística de perfil de clientes, complexidade do produto, volume, entre outros fatores, a atividade de gestão será remunerada preponderantemente através de taxas de administração entre 0,3% a 2% a.a. e a taxa de performance, quando aplicável, de cerca de 20% sobre o retorno que exceder o benchmark compatível com a política de investimentos em cada caso.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
N/A, posto que esta Sociedade está em fase de credenciamento.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há.
10. Regras, procedimentos e controles internos:

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Nilco possui “*Política de Seleção e Contratação e Supervisão de Terceirizados em Nome dos Fundos de Investimentos*”, na qual são definidos os aspectos básicos de gerenciamento de riscos decorrentes desses serviços. Para a disseminação da política, o estabelecimento de papéis e responsabilidades, identificação e monitoração de riscos são aplicadas: (i) avaliação e contratação de serviços terceirizados; (ii) acordos de níveis de serviços; (iii) continuidade dos serviços; (iv) aspectos legais; (v) segurança da informação e contingências; e (vi) identificação e monitoração dos riscos operacionais.

A referida política prevê, ainda, o processo de contratação de terceiros em nome dos fundos de investimentos, considerando o disposto na metodologia de supervisão baseada em risco e os procedimentos adotados para abordagem baseada em risco de que trata a “*Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo*”.

A formalização da avaliação do prestador de serviço/fornecedor será descrita no documento “*Ficha de Qualificação e Avaliação do Fornecedor/Prestador de Serviço*”, bem como suas responsabilidades serão consolidadas no documento “*Termo de Responsabilidades*” e no “*Contrato de Prestação de Serviços*”, todos disponibilizados pela Nilco, que deverão ser assinados pelo responsável da empresa contratada.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A Nilco realizará a seleção prévia das corretoras a serem utilizadas para a aquisição de valores mobiliários, de acordo com critérios de custo e eficiência, e dentre tais corretoras faz a opção que seja mais vantajosa para a aplicação pretendida no momento de sua realização.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A Nilco possui política sobre princípios éticos, regras de conduta e de atuação dos colaboradores, de forma que se encontra expresso que os colaboradores e sócios abstenham-se de receber presentes ou lembranças festivas, em virtude de suas funções, acima do valor do gesto que fica limitado individualmente a R\$1.000,00 (mil reais). Quaisquer presentes ou lembranças recebidas pela Nilco e/ou qualquer de seus colaboradores, em virtude de suas funções, que ultrapassem o citado valor devem ser recusados, ou, em casos especiais, informados ao responsável pela área de compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Nilco fará uso dos mesmos recursos do atual Plano de Continuidade de Negócios (“*PCN*”) do grupo Órama, com objetivo de estabelecer procedimentos internos para as emergências que possam interromper os seus negócios, incluindo as ações para a retomada das atividades em um curto espaço de tempo. O PCN é composto de procedimentos previamente definidos e testados de forma a garantir a continuidade dos processos e serviços da instituição em caso de situações ou fatores, internos ou externos, que afetem o andamento normal das atividades da Nilco. Também está identificado o site alternativo, ou seja, o local que a Nilco acionará quando necessária a contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O gerenciamento do risco de liquidez é realizado conforme práticas e procedimentos definidos na “*Política de Gestão de Risco de Liquidez*” adotada internamente.

De forma resumida, o processo de prevenção e avaliação de riscos e, conseqüentemente, a estrutura de limites e alertas de risco de liquidez é organizada da seguinte forma:

- (i) Colchão de Liquidez: disponibilidade mínima que o fundo precisa manter em ativos com liquidez imediata em todas as janelas de análise. Este parâmetro é definido pelo Comitê de Riscos e Compliance, individualmente para cada fundo, e leva em conta fatores agravantes e atenuantes intrínsecos do respectivo fundo, tais como: utilização de instrumentos que provocam chamada de margens de garantia, particularidades do investidor no caso de fundo restrito, *gates* de liquidez, entre outros;
- (ii) Alerta de Liquidez: indica a violação do Colchão de Liquidez definido para o fundo, em alguma janela futura, conforme definido na Metodologia de Análise Consolidada definida na Política interna. A preservação do Colchão de Liquidez é um *hard limit* e deve ser respeitado continuamente.
- (iii) Alerta de Stress: indica potencial violação do Colchão de Liquidez, em alguma janela futura, conforme definido na Metodologia de Análise Consolidada definida na Política interna, mas considerando o cenário de Stress de resgates do fundo. Trata-se, portanto, de um *soft limit* que orienta a Área de Gestão a se antecipar e aumentar a liquidez do portfólio do fundo.

São circulados relatórios internos de monitoramento de conformidade de limites, para que todos os membros do Comitê de Risco possam acompanhar a todo momento as exposições de cada fundo sob gestão da Sociedade.

A avaliação do risco de liquidez é realizada, de maneira sistemática, em 4 (quatro) etapas:

- (i) Análise dos ativos: todos os ativos presentes nas carteiras dos fundos são analisados pela Área de Gestão de Riscos conforme sua liquidez projetada no mercado para fins de composição das projeções de fluxo de caixa dos fundos;
- (ii) Análise dos passivos: cada fundo é analisado conforme o seu prazo de cotização para resgate, e complementarmente conforme o seu histórico de resgates tanto em cenário de normalidade como de stress, sendo que a análise de stress de resgates leva em conta o grau de concentração dos cotistas de cada fundo e também o grau de concentração de alocadores, distribuidores e/ou outros gestores de recursos, bem como a análise do comportamento esperado por estes, quando aplicável;
- (iii) Controle de margem de garantia: são calculados os totais de margens depositadas, margens requeridas referentes às operações do dia e são estimadas futuras chamadas de margem, em cenários de normalidade e stress, baseado em métodos estatísticos; e
- (iv) Análise de indicadores e limite de liquidez: além das projeções de fluxo de caixa, são calculados diversos indicadores de liquidez dos fundos, tais como: caixa livre, concentração de passivo x caixa disponível, entre outros, a critério da Área de Gestão de Riscos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Instrução:

<https://www.nilco.com.br/e857fc61.html>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para os seus negócios.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

Declaração constante do Anexo II.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Os Diretores da **NILCO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“NILCO”) **Habib Nascif Cury Neto**, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, **Breno Casiuch**, responsável pela prevenção à lavagem de dinheiro e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da NILCO, declararam que reviram o formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela NILCO.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.

HABIB NASCIF CURY NETO

BRENO CASIUCH

ANEXO II

DECLARAÇÃO

O Diretor da NILCO GESTÃO DE RECURSOS LTDA. ("NILCO") **Habib Nascif Cury Neto**, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, por meio desta Declaração, informa que:

- a) Não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estão inabilitados ou suspensos para exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) Não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) Não tem contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.

HABIB NASCIF CURY NETO